



Jornal Oficial de Limeira

Quinta-feira, 09 de Março de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6440

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	2 à 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Pessoas	19 à 20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Atos Oficiais	21 à 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - Atos Oficiais	24 à 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	30 à 34
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Central de Compras Judicializadas	35 à 36
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	37 à 39
EMDEL – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA S/A - Departamento de Compras e Licitações	40 à 41
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	42 à 42
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	43 à 56

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicações da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira, Poder Judiciário e Entidades Assistenciais.**DIAGRAMAÇÃO:** Hanuan Pablo Luiz Nunes**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

PORTARIA Nº 462, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.194, de 7 de abril de 2022,

R E S O L V E:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 268, de 31 de janeiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.ª **CARLA DAMIÃO TEIXEIRA SANTOS** para o cargo de Estimulador Pedagógico, Referência 49, Grau "A", Nível I, na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 463, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 214, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 268, de 31 de janeiro de 2023 não assumiu o cargo de Estimulador Pedagógico, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 17.194, de 7 de abril de 2022,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr. **CAMILA TOSCANO DA SILVA** para o cargo de Estimulador Pedagógico, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.048,97 (cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 464, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 4.321, de 30 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 367, de 8 de fevereiro de 2023, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **RAFAEL GAVA DE SOUZA** para o cargo de Auditor Fiscal, Referência 63, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 465, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 06/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 15 de março de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 06/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 89, de 28 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 367, de 8 de fevereiro de 2023 não assumiu o cargo de Auditor Fiscal, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 4.321, de 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **NATAN BRUGNARO BUSCH DE OLIVEIRA** para o cargo de Auditor Fiscal, Referência 63, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 7.073,97 (sete mil, setenta e três reais e noventa e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 496, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 7.464, de 9 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **MARCELO PEDROSO DE OLIVEIRA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.762,95 (um mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos), lotado na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrá por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 497, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, parágrafo segundo da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como o disposto no art. 118, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município de Limeira, alterado pela Emenda à Lei Orgânica do Município de nº 11-A, de 26/4/94, que reservam o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 8, do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas com deficiência

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.351, de 17 de fevereiro de 2023

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **FLAVIO JOSE DE TOLEDO JUNIOR** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.593,43 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), lotado na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 498, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.706, de 31 de maio de 2016, que reserva o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos e empregos públicos para as pessoas idosas;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 10, do Concurso Público Edital nº 01/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.354, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **WILLIAM CORRÊA SILVA** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.593,43 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrá por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 499, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.357, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o **MURILO HENRIQUE TERRABUIO** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.593,43 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrá por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, a ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 500, DE 1º DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9.361, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **ISABELLA ORICOLI DA SILVA** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.593,43 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), lotada na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE ENFERMEIRO), DE 3 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 214, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 43.408, de 31 de agosto de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:**PORTARIA Nº 511/2023**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **MARIANA BIANCHI** para o cargo de Enfermeiro, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.048,97 (cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 512/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ERMILO BETTIO JUNIOR** para o cargo de Enfermeiro, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.048,97 (cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE DENTISTA I), DE 3 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 03/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 19 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 43.408, de 30 de agosto de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:**PORTARIA Nº 513/2023**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **JANAINA TEIXEIRA DIAS** para o cargo de Dentista I, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.048,97 (cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde conforme estabelece o Capítulo 9, do Concurso Público Edital nº 03/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 514/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **JOYCE BELLAN MALKIN** para o cargo de Dentista I, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.048,97 (cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 515, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 214, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 43.408, de 31 de agosto de 2022,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **VANESSA FERRARI** para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Referência 5, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.939,76 (mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM), DE 3 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 214, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 43.408, de 31 de agosto de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

R E S O L V E:**PORTARIA Nº 516/2023**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **FRANCIANE DE SÁ PUPO** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.681.07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 517/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **MARIA ERICA BEZERRA DA SILVA** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.681.07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 518/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **GUSTAVO COLOMBARI** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.681.07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 519/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **LARISSA OLIVEIRA DE ANDRADE** para o cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 17, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.681.07 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO), DE 3 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 43.408, de 31 de agosto de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:**PORTARIA Nº 520/2023**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **GIAN FRANCISCO VENDRAMINI** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.137,71 (dois mil, cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 521/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **ERIKA MASSARO NOGUEIRA** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.137,71 (dois mil, cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 522/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **RONEI DA SILVA LOPES** para o cargo de Auxiliar Administrativo, Referência 9, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.137,71 (dois mil, cento e trinta e sete reais e setenta e um centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde conforme estabelece o Capítulo 9, do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE FARMACÊUTICO), DE 3 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2017, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 13 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2017, por mais dois anos, pelo Decreto nº 214, de 17 de junho de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 43.408, de 31 de agosto de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:**PORTARIA Nº 523/2023**

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **ANA ELISA RIBEIRO DA SILVA** para o cargo de Farmacêutico, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.048,97 (cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 524/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.ª **TALITA ASSIS DE MORAES PEDROSO** para o cargo de Farmacêutico, Referência 49, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 5.048,97 (cinco mil, quarenta e oito reais e noventa e sete centavos), lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES (CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS), DE 3 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 3.691, de 13 de março de 2004, alterada pela Lei nº 5.770, de 6 de outubro de 2016, que reserva 20% dos cargos de provimento por concurso público, de direção, chefia e assessoramento, em comissão, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta, aos afro-brasileiros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 43.408, de 31 de agosto de 2022, e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar a emissão de Portarias que versem sobre o mesmo assunto,

RESOLVE:**PORTARIA Nº 525/2023**

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **ENOCK FRANCISCO SEABRA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.762,95 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando o que estabelece o Capítulo 9 do Concurso Público Edital nº 01/2019, das vagas para pessoas negras ou afrodescendentes.

PORTARIA Nº 526/2023

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JOSÉ NUNES SOBRINHO** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 1.762,95 (um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) As despesas com a execução destas Portarias correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Estas Portarias entrarão em vigor na data de suas publicações.

REGISTREM-SE e Cumpram-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADAS no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 584, DE 8 DE MARÇO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, o **Renato Carlos Pavanelli**, nomeado pela Portaria nº 556, de 12 de abril de 2022, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor de Transporte Público, junto ao Departamento de Transporte Público, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 2, que equivale a R\$ 11.301,68 (onze mil, trezentos e um reais e sessenta e oito centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca os candidatos abaixo, aprovados no respectivo Concurso Público.

Os candidatos convocados deverão acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2017**AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
1	0209007256	VANESSA FERRARI	5	A	1	SAUDE

ENFERMEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
27	0209005014	MARIANA BIANCHI	49	A	1	SAUDE
28	0209002332	ERMILO BETTIO JUNIOR	49	A	1	SAUDE

ESTIMULADOR PEDAGÓGICO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
13	0209001095	CAMILA TOSCANO DA SILVA	49	A	1	SAUDE

FARMACÊUTICO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
34	0209000447	ANA ELISA RIBEIRO DA SILVA	49	A	1	SAUDE
35	0209006890	TALITA ASSIS DE MORAES PEDROSO	49	A	1	SAUDE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
75	0209002651	FRANCIANE DE SA PUPO	17	A	1	SAUDE
76	0209004929	MARIA ERICA BEZERRA DA SILVA	17	A	1	SAUDE
77	0209003028	GUSTAVO COLOMBARI	17	A	1	SAUDE
78	0209004130	LARISSA OLIVEIRA DE ANDRADE	17	A	1	SAUDE

CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2017**AUDITOR FISCAL**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
4	0227003748	NATAN BRUGNARO BUSCH DE OLIVEIRA	63	A	1	FAZENDA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
93	30856	MURILO HENRIQUE TERRABUIO	16	A	1	URBANISMO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
205	39012	ISABELLA ORICOLLI DA SILVA	16	A	1	ADMINISTRAÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CANDIDATO PCD

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
1189	34454	FLAVIO JOSE DE TOLEDO JUNIOR	16	A	1	ADMINISTRAÇÃO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CANDIDATO IDOSO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
309	46528	WILLIAM CORRÊA SILVA	16	A	1	FAZENDA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
33	31626	GIAN FRANCISCO VENDRAMINI	9	A	1	SAUDE
34	39462	ERIKA MASSARO NOGUEIRA	9	A	1	SAUDE

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
98	48059	RONEI DA SILVA LOPES	9	A	1	SAUDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
212	6384	MARCELO PEDROSO DE OLIVEIRA	1	A	1	ADMINISTRAÇÃO
213	16792	JOSÉ NUNES SOBRINHO	1	A	1	SAUDE

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
270	48159	ENOCK FRANCISCO SEABRA	1	A	1	SAUDE

CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2019**DENTISTA I**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
11	9065	JOYCE BELLAN MALKIN	49	A	1	SAUDE

DENTISTA I - CANDIDATO AFRO-BRASILEIRO

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
29	30613	JANAINA TEIXEIRA DIAS	49	A	1	SAUDE

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

EDITAL Nº 03/2023

Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

Processo Administrativo nº 33.786/2021, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **NEUZA MARIA STAHL FALANGO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 10/11 Quadra Especial "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 22.782/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **GENY ZANINI SQUIZZATO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0005-0006 Quadra Especial "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 34.198/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARCO ANTONIO DE SOUZA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0645 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 40.573/2021, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **NELSON APARECIDO PASQUALATTO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 116 Quadra "J", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 41.298/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **HAROLDO JOSE CALÇA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0017-0018 Quadra Especial "K", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 31.821/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO SIMÕES** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 358 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 41.450/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALBINO FERREIRA DOS SANTOS SOBRINHO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 89/90 Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 37.231/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **REGINA PEGORER** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 367/368 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 31.815/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARTA ISABEL LANDGRAF** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0210 Quadra "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 14.016/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA MUNIZ DE ALMEIDA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 254/255 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 38.046/2019, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CIPRIANO DA CUNHA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0561 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 13.386/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO ALVES FERRAZ** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 946/947 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 45.729/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **BENTO DA FONSÊCA** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 834/835 Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 46.161/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO BENVENUTO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 46/47 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 39.970/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **INÊS BOSQUEIRO ANTONIO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 639 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 43.301/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANNA APPARECIDA CORREA BUENO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 967 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 44.611/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO HAFLIGER** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 489/490 Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 38.271/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **TEREZA TAMBELIM DEFANTI** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 375/376 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 30.435/2022, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIA PRADO** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 105 Quadra "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 38.130/2021, FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JORGE PEDRO DIAS** para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0046 Rua "1", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

DANIEL DE CAMPOS

Secretário de Assuntos Jurídicos

EDITAL Nº 12/23 -SF.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI, Secretário Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em cumprimento aos dispositivos contidos na Lei 1.890/83 (Código Tributário Municipal), Artigo 202, Inciso III e Artigo 203, Inciso III e parágrafo único e Artigo 204, ficam publicadas as decisões do julgamento em 1ª instância das impugnações dos autos de infração referentes a lançamentos de tributos e /ou multa por descumprimentos de obrigação bem como notificados os Contribuintes constantes das relações anexas, que estão com seus endereços **desatualizados** junto ao Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Limeira-SP ou **recusaram** o recebimento de notificação, do lançamento de tributos e/ou multa por infração e/ou apresentação de documentos, a comparecerem no referido (Departamento de Receita e Fiscalização – Setor de Rendas Diversas), localizado na Avenida Prefeito Doutor Alberto Ferreira nº 179 - Centro, nesta cidade de Limeira-SP, para regularizarem sua situação nos prazos estipulados para cada situação.

Faz saber ainda que o não comparecimento no prazo estipulado acarretará em MULTA e/ou na inscrição do **DÉBITO em DÍVIDA ATIVA** para posterior cobrança judicial quando for o caso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos lavrou-se o presente Edital.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e três.

JOSÉ APARECIDO VIDOTTI

Secretário Municipal de Fazenda

SANDRA BATISTA DE SOUZA

Diretora de Receita e Fiscalização

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS A COMPARECEREM AO DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO “NO SETOR DE RENDAS DIVERSAS”
(Prazo de 10 dias para comparecimento)**

Nome: **A. A. DE TOLEDO VIANA ME**

Endereço: Rua Ana Hermínia Trento Roque, 625 Jardim Cason

Inscr. Municipal: 62553

CNPJ: 28.792.568/0001-01

Processo: 50662 de 24/10/2017 (Alvara de Funcionamento)

Nome: **A.R. SCHENK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Endereço: Rua Senador Vergueiro, 1348 Centro

Inscr. Municipal: 52529

CNPJ: 37.778.338/0001-89

Processo: 45598 de 18/10/2021 (Encerramento de Atividades)

Nome: **A P J R TECNOLOGIA LTDA ME**

Endereço: Rua Carlos Nilson, 123 Jd. Montezuma

Inscr. Municipal: 26248

CNPJ: 05.622.759/0001-20

Processo: 2679 de 20/01/2023 (Solicita Suspensão da Inscrição Municipal nº 26248)

Nome: **ADALGIZA SELVINA MOTA ME**

Endereço: Rua Santa Cruz, 991 Centro

Inscr. Municipal: 9576

CNPJ: 00.507.436/0001-71

Processo: 14180 de 22/03/2019 (Encerramento de Atividades), 22829 de 30/03/1999 (Alteração de Endereço/Atividade)

Nome: **AGNUS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - ME**

Endereço: Rua Senhora Anna Vaz Loureiro, 298 Jd. Resid. Roseira

Inscr. Municipal: 43820

CNPJ: 13.700.608/0001-70

Processo: 31962 de 27/06/2019 (Encerramento de Atividades), 45654 de 20/09/2017 (Alteração de endereço)

Nome: **BRSLIMEIRA ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA**

Endereço: Rua Nove de Novembro, 51 Vl. Cidade Jardim

Inscr. Municipal: 62558

CNPJ: 28.933.202/0001-05

Processo: 52076 de 01/11/2017 (Alvara de Funcionamento)

Nome: CBDM FAST FOOD LTDA EPP

Endereço: Rua Carlos Gomes, 1321 Centro

Inscr. Municipal: 64460

CNPJ: 26.328.847/0001-93

Processo: 51141 de 18/10/2019 (Encerramento de Atividades)

Nome: CELIA MARIA DA PAZ

Endereço: Rua Domingos Peruzza, 122 Jd. Ouro Branco

Inscr. Municipal: 30866

CNPJ: 04.974.096/0001-40

Processo: 55327 de 18/11/2022 (Auto de Infração nº 27884/22 – S.R.D.)

Nome: C.F.C. A LUCIMARA LTDA

Endereço: Rua Ezequiel Paula Ramos, 346 Jd. Piratininga

Inscr. Municipal: 39375

CNPJ: 10.601.240/0001-03

Processo: 59.793 de 10/12/2019 (Encerramento de Atividades)

Nome: DROGARIA VITÓRIA LIMEIRA LTDA ME

Endereço: Av. Campinas, 1612 Cidade Jardim

Inscr. Municipal: 43007

CNPJ: 12.957.628/0001-69

Processo: 14819 de 10/04/2014 (Alteração da Razão Social e Sócios)

Nome: ESLY AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA ME

Endereço: Rua Siqueira Campos, 224 Centro

Inscr. Municipal: 34372

CNPJ: 07.925.644/0001-30

Processo: 35065 de 13/07/2017 (Encerramento de Atividades)

Nome: FRANCIELE CRISTINA DE LIMA PEREIRA CALÇADOS

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 303 Centro

Inscr. Municipal: 62841

CNPJ: 29.928.758/0001-76

Processo: 8940 de 21/02/2020 (Encerramento de Atividades)

Nome: FRANCISCO LINDEILSON FERREIRA ME

Endereço: Rua Julio Prestes de Albuquerque, 43 Pq Hyppolito

Inscr. Municipal: 63532

CNPJ: 32.383.475/0001-09

Processo: 60366 de 12/12/2019 (Encerramento de Atividades)

Nome: JOVS CONFECÇÕES LTDA ME

Endereço: Rua Presidente Eurico Gaspar Dutra, 250 Pq. Hippolyto

Inscr. Municipal: 51097

CNPJ: 18.521.123/0001-33

Processo: 57009 de 25/11/2019 (Encerramento de Atividades)

Nome: NATALINO SCARPATO ME

Endereço: Rua Carlos Gomes, 1321 Centro

Inscr. Municipal: 50942

CNPJ: 19.808.147/0001-30

Processo: 36898 de 01/08/2019 (Encerramento de Atividades)

Nome: M B G DE MELO

Endereço: Rua Manoel Monteiro de Moraes, 1375

Inscr. Municipal: 43309

CNPJ: 13.427.107/0001-62

Processo: 18466 de 17/04/2015 (Encerramento de Atividades)

Nome: MANOEL BARBOSA

Endereço: Rua Ranulpho Alvarenga Ferreira, 3020 Jd. Santa Cecilia

Inscr. Municipal: 31093

CPF: 766.370.778-87

Processo: 54262 de 15/08/2012 (Encerramento de Atividades)

Nome: MARA MARCIENE CUSTODIO OLIVEIRA 33462651889

Endereço: Rua Frederico Rotulo, 700 Jd Ouro Verde

Inscr. Municipal: 102623

CNPJ: 33.518.012/0001-61
Processo: 43.949 de 25/11/2020 (Baixa de Ofício)

Nome: **MARCOS JOSÉ GONÇALVES**
Endereço: Rua Alfredo Henrique Greve, 13 Jd. Morro Branco
Inscr. Municipal: 34007
CPF: 889.250.216-68
Processo: 60588 de 22/12/2022 (Auto de infração nº 28096/22 - Fiscalização)

Nome: **MONTORO IDIOMAS E AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**
Endereço: Rua Dr. Huberto Armbruster, 116 Boa Vista
Inscr. Municipal: 62394
CNPJ: 28.385.226/0001-77
Processo: 60224 de 11/12/2019 (Encerramento de Atividades)

Nome: **NILO ENNIO DESERTOLI DA SILVA 37484921890**
Endereço: Rua José Bonifácio Souza Filho, 230 Jd. Resid Ernesto Kuhl
Inscr. Municipal: 49615
CNPJ: 19.040.479/0001-18
Processo: 8480 de 25/02/2015 (Encerramento de Atividades)

Nome: **ONYEMA UMUNNAKWE PANIFICADORA**
Endereço: Rua Ulda Guilhermina Schinoor Heldt, 912 Jd. Santa Adélia
Inscr. Municipal: 70766
CNPJ: 34.807.114/0001-60
Processo: 49463 de 09/10/2019 (Alvara de Funcionamento)

Nome: **ORLANDO SANTOS FERREIRA**
Endereço: Rua Wilson Benedetti, 253 Jd. Glória
Inscr. Municipal: 31299
CPF: 108.016.002-78
Processo: 9673 de 30/03/2004 (Alvará de Funcionamento)

Nome: **OZIEL DA SILVA CASA DE CARNES**
Endereço: Rua Maria Kalil Mansur, 9 Jd. Resid. Campo Belo
Inscr. Municipal: 36346
CNPJ: 08.973.852/0001-77
Processo: 50360 de 15/10/2019 (Encerramento de Atividades), 21879 de 10/07/2007 (Alvara de Funcionamento)

Nome: **PRONTO SOFTWARES LTDA EPP**
Endereço: Rua da Imprensa, 385 Jd. Pq. Novo Mundo
Inscr. Municipal: 52150
CNPJ: 36.420.475/0001-84
Processo: 30642 de 21/08/2020 (Encerramento de Atividades)

Nome: **RAQUEL ANDREA MARCELINO DA SILVA**
Endereço: Rua Dom Francisco de Campos Barreto, 179 Jd. São Lourenço
Inscr. Municipal: 111914
CNPJ: 23.975.557/0001-43
Processo: 8376 de 25/02/2016 (Alvara de Funcionamento com base na IC 5561/15)

Nome: **SALOMÃO UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI**
Endereço: Rua Pedro Elias, 765 Jd. Vista Alegre
Inscr. Municipal: 62000
CNPJ: 24.454.493/0001-06
Processo: 61857 de 20/12/2019 (Encerramento de Atividades)

Nome: **SAÚDE LIMEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**
Endereço: Rua Carlos Guilherme Schinoor, 260 Chac Antonieta
Inscr. Municipal: 31037
CNPJ: 05.461.527/0001-37
Processo: 1702 de 13/01/2022 (Alterações de Sócios e Atividade)

Nome: **SOLANGE APARECIDA CABRINI DE MORAES 25265254897**
Endereço: Via Prefeito Jurandyr Paixão, 500 BL 2 Apto 12 Conj Resid Pq. Dos Sabias
Inscr. Municipal: 59798
CNPJ: 25.332.843/0001-16
Processo: 52034 de 01/11/2017 (Encerramento de Atividades), 35686 de 02/08/2016 (Alvara de Funcionamento)

Nome: **RODRIGO ZACHARIAS DE SOUSA**
Endereço: Rua Sophia Oliveira Camargo, 603 Resid Recanto Verde

Inscr. Municipal: 44683
CNPJ: 14.349.301/0001-30
Processo: 9255 de 27/02/2015 (Encerramento de Atividades)

Nome: **VALLENTY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BIJOUTERIAS LTDA**
Endereço: Rua Sebastião de Castro, 74 Pq. Resid Aeroporto
Inscr. Municipal: 62529
CNPJ: 28.820.605/0001-48
Processo: 58276 de 12/12/2017 (Alvara de Funcionamento)

Nome: **TRANSPADUA TRANSPORTES EIRELI**
Endereço: Estrada municipal LIM. 340 s/n Bairro dos Pires
Inscr. Municipal: 42644
CNPJ: 11.878.937/0001-80
Processo: 56966 de 25/11/2019 (Encerramento de Atividades)

Nome: **VANI BARBOSA SIMÃO ME**
Endereço: Av. Dr. Lauro Correa da Silva, 6286 Resid Alto do Lago
Inscr. Municipal: 63428
CNPJ: 32.003.009/0001-42
Processo: 40072 de 19/08/2019 (Encerramento de Atividades), 59278 de 10/12/2018 (Alvara de Funcionamento)

Nome: **YRACELES VENANCIO DAS NEVES**
Endereço: Rua Pedro Elias, 1406 Jd. Vista alegre
Inscr. Municipal: 36231
CPF: 028.032.628-94
Processo: 17410 de 24/05/2007 (Alvara de Funcionamento)

RELAÇÃO DOS LANÇAMENTOS EFETUADOS AOS CONTRIBUINTE
(Prazo de 30 dias, para pagamento ou impugnação)

Nome: **A. M. DOS SANTOS CASA DE CARNES - ME**
Endereço: Hia Rosenthal Spilberg, 18 Jd. Da Graminha
Inscr. Municipal: 49601
CNPJ: 15.568.148/0001-02
Processo: 60123 de 21/12/2022 (Auto de Infração nº 28086/2022 – S.R.D.), 60124 de 21/12/2022 (Notificação de Lançamento nº 373/2022-S.R.D.), 45441 de 31/10/2013 (Alvara de Funcionamento)

Nome: **A P J R TECNOLOGIA LTDA ME**
Endereço: Rua Carlos Nilson, 123 Jd. Montezuma
Inscr. Municipal: 26248
CNPJ: 05.622.759/0001-20
Processo: 3402 de 25/01/2023 (Notificação de lançamento nº 232/23 – S.R.D.)

Nome: **ADALGIZA SELVINA MOTA ME**
Endereço: Rua Santa Cruz, 991 Centro
Inscr. Municipal: 9576
CNPJ: 00.507.436/0001-71
Processo: 14180 de 22/03/2019 (Notificação de Lançamento nº 283/23 – S.R.D.)

Nome: **BRSLIMEIRA ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA**
Endereço: Rua Nove de Novembro, 51 Vl. Cidade Jardim
Inscr. Municipal: 62558
CNPJ: 28.933.202/0001-05
Processo: 3064 de 24/01/2023 (Auto de infração nº 28338/23 S.R.D.)

Nome: **BRSLIMEIRA ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA LTDA**
Endereço: Rua Nove de Novembro, 51 Vl. Cidade Jardim
Inscr. Municipal: 62558
CNPJ: 28.933.202/0001-05
Processo: 3065 de 24/01/2023 (Notificação de lançamento nº 221/23 – S.R.D.)

Nome: **DROGARIA VITÓRIA LIMEIRA LTDA ME**
Endereço: Av. Campinas, 1612 Cidade Jardim
Inscr. Municipal: 43007
CNPJ: 12.957.628/0001-69
Processo: 11173 de 28/02/2023 (Notificação de lançamento nº 282/23 – S.R.D.)

Nome: **EDUFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAMENTARIA LTDA**
Endereço: Rua Modesto dos Santos, 225 JD. Santa Adélia
Inscr. Municipal: 43702

CNPJ: 11.354.062/0001-18

Processo: 59771 de 20/12/2022 (Auto de Infração nº 25668/22 – S.R.D.), 27009 de 29/05/2019 (Encerramento de Atividades)

Nome: **FRANCIELE CRISTINA DE LIMA PEREIRA CALÇADOS**

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 303 Centro

Inscr. Municipal: 62841

CNPJ: 29.928.758/0001-76

Processo: 6877 de 08/02/2023 (Notificação de Lançamento de nº 258/23 – S.R.D.)

Nome: **MARCOS R. C. DE FREITAS ME**

Endereço: Rua Fausto Esteves dos Santos, 396 Cj. Resid. Victor Dandrea

Inscr. Municipal: 28212

CNPJ: 04.592.997/0001-77

Processo: 10010 de 23/02/2023 (Auto de Infração nº 28515/23 – S.R.D.), 40675 de 15/08/2018 (Encerramento de Atividades)

Nome: **MARIA ALZIRA HENRIQUE SOUSA 27645303824**

Endereço: Rua Maestro Biaggio Pincelli, 308 Jd. Olga Veroni

Inscr. Municipal: 1001155

CNPJ: 24.501.568/0001-54

Processo: 59769 de 20/12/2022 (Auto de Infração nº 28073/22 – S.R.D.), 59770 de 20/12/2022 (Auto de Infração nº 28074/22 – S.R.D.), 45488 de 12/09/2018 (Cancelamento da Inscrição).

Nome: **NATALINO SCARPATO ME**

Endereço: Rua Carlos Gomes, 1321 Centro

Inscr. Municipal: 50942

CNPJ: 19.808.147/0001-30

Processo: 6712 de 08/02/2023 (Auto de Infração nº 28448/23 – S.R.D.)

Nome: **ONYEMA UMUNNAKWE PANIFICADORA**

Endereço: Rua Ulda Guilhermina Schinoor Heldt, 912 Jd. Santa Adélia

Inscr. Municipal: 70766

CNPJ: 34.807.114/0001-60

Processo: 10113 de 23/02/2023 (Auto de Infração nº 28542/23 – S.R.D.)

Nome: **ONYEMA UMUNNAKWE PANIFICADORA**

Endereço: Rua Ulda Guilhermina Schinoor Heldt, 912 Jd. Santa Adélia

Inscr. Municipal: 70766

CNPJ: 34.807.114/0001-60

Processo: 10114 de 23/02/2023 (Notificação de lançamento nº 280/23 – S.R.D.)

Nome: **OZIEL DA SILVA CASA DE CARNES**

Endereço: Rua Maria kalil Mansur, 9 Jd. Resid Campo Belo

Inscr. Municipal: 36346

CNPJ: 08.973.852/0001-77

Processo: 2858 de 23/01/2023 (Notificação de lançamento nº 217/23 – S.R.D.)

Nome: **SAÚDE LIMEIRA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**

Endereço: Rua Carlos Guilherme Schinoor, 260 Chac Antonieta

Inscr. Municipal: 31037

CNPJ: 05.461.527/0001-37

Processo: 527 de 05/01/2023 (Auto de Infração nº 28202/23 – S.R.D.)

Nome: **TRANSPADUA TRANSPORTES EIRELI**

Endereço: Estrada Municipal LIM. 340 s/n Bairro dos Pires

Inscr. Municipal: 42644

CNPJ: 11.878.937/0001-80

Processo: 11090 de 28/02/2023 (Auto de Infração nº 28568/23 – S.R.D.)

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO E DECISÕES

Extratos das decisões proferidas, 1ª instância, pelo Secretário Municipal de Fazenda em cumprimento aos arts. 204 e 216 da lei nº 1.890/83 – Código Tributário Municipal.

Processo Administrativo: 53794 de 07/11/2022

Interessado: JOSÉ REIS DE SOUZA

CPF: 067.622.608-61

Assunto: Revisão do Mobiliário – TFA 2022.

EMENTA: ADEQUAÇÃO DO LANÇAMENTO RELATIVO A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE- TFA, E CANCELAMENTO DA TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE OU PROPAGANDA DE 2022.

IMPUGNAÇÃO: NÃO CONHECIDA - INTEMPESTIVA(EFETUADO A ADEQUAÇÃO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE 2022 E CANCELADA A TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE E PROPAGANDA DE 2022, DE OFÍCIO, COM FULCRO NA SÚMULA 473 DO STF).

Processo Administrativo: 968 DE 10/01/2023**Interessado: SISTEMA DE REDE DE GERAÇÃO DE RENDA FAMILIAR GAZIN****CNPJ:** 13.186.534/0001-04**Assunto:** Defesa ao Auto de Infração nº 27955**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27955 DE 2022, REFERENTE A MULTA POR ENCERRAMENTO FORA DO PRAZO, RELATIVO AOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2021

IMPUGNAÇÃO: NÃO CONHECIDA - INTEMPESTIVA

Processo Administrativo: 3564 DE 25/01/2023**Interessado: STEPHANIE ANNE PEREIRA RINALDI EPP****CNPJ:** 21.405.333/0001-70**Assunto:** Solicita cancelamento de Auto de Infração**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27.721, REFERENTE A MULTA POR DEIXAR DE EFETUAR A RENOVAÇÃO DA LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021 E AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27.719, REFERENTE A MULTA POR DEIXAR DE COMUNICAR A CESSAÇÃO DA ATIVIDADE NO PRAZO.

IMPUGNAÇÃO: CONHECIDA – PARCIALMENTE PROVIDA

Processo Administrativo: 692 DE 06/01/2023**Interessado: RITA DE CASSIA CONTIN GUIMARÃES****CPF:** 040.229.698-22**Assunto:** Solicita impugnação do Auto de Infração nº 28136**EMENTA:** IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27.721, REFERENTE A MULTA POR DEIXAR DE EFETUAR O RECADASTRAMENTO ANUAL OBRIGATÓRIO DOS EXERCÍCIOS DE 2018 A 2021.

IMPUGNAÇÃO: CONHECIDA – PROVIDA

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 <p>VISA – COMUNICADO</p>				
Nº PROCESSO	PML 56.257/17	DATA DO PROTOCOLO	30/11/2017	
CNPJ/CPF	047.XXX.XXX-60	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ONOFRE VALIM			
ENDEREÇO	RUA FRANCISCO KUBE AZEVEDO, Nº 282, VILA CAVINATO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-057	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:				
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0656, lavrada contra o interessado em 04/01/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 2524 lavrado em 25/09/2019, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 795,90(setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 56.257/17.</p> <p>Limeira, 08 de março de 2023.</p>				

 <p>VISA – COMUNICADO</p>				
Nº PROCESSO	PML 1.129/22	DATA DO PROTOCOLO	10/01/2022	
CNPJ/CPF	35.XXX.XXX/0002-29	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	FARMA MAIS ECONÔMICA DROGARIA LTDA			
ENDEREÇO	RUA MIGUEL GUIDOTTI, Nº 1.755, LOJA 131, TÉRREO, PARQUE EGISTO RAGAZZO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13485-342	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:				
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0624, lavrada contra o interessado em 05/03/2022, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3436 lavrado em 25/05/2022, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.118,95(um mil cento e dezoito reais e noventa e cinco centavos), equivalente a 35 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 1.129/22.</p> <p>Limeira, 08 de março de 2023.</p>				

 <p>VISA – COMUNICADO</p>					
Nº PROCESSO	PML 2.803/17	DATA DO PROTOCOLO	24/01/2017		
CNPJ/CPF	405.XXX.XXX-09	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	WELLINGTON MARTINS GOMES				
ENDEREÇO	RUA MARIO RAGAZZO, Nº 220, JARDIM GLÓRIA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13487-210	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>					
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0663, lavrada contra o interessado em 16/02/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 2250 lavrado em 29/03/2019, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 795,90(setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 2.803/17.</p>					
Limeira, 08 de março de 2023.					

 <p>VISA – COMUNICADO</p>					
Nº PROCESSO	PML 4.098/18	DATA DO PROTOCOLO	26/01/2018		
CNPJ/CPF	821.XXX.XXX-72	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	APARECIDO GONÇALVES DA COSTA				
ENDEREÇO	RUA AUGUSTO ANTONIO COELI GERALDELLO, Nº 293, LAGOA NOVA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>					
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0665, lavrada contra o interessado em 16/02/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 2248 lavrado em 29/03/2019, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 795,90(setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 4.098/18.</p>					
Limeira, 08 de março de 2023.					

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 5.150/14	DATA DO PROTOCOLO	10/02/2014	
CNPJ/CPF	13.XXX.XXX/0001-90	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	B. TEIXEIRA SUPERMERCADO E AÇOUGUE EPP			
ENDEREÇO	RUA OTÁVIO COELHO, Nº 295, JARDIM SÃO FRANCISCO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13483-266	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>				
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0661, lavrada contra o interessado em 14/02/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 1566 lavrado em 16/12/2013, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.812,60 (um mil oitocentos e doze reais e sessenta centavos), equivalente a 90 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 5.150/14.</p>				
Limeira, 08 de março de 2023.				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 10.146/18	DATA DO PROTOCOLO	28/02/2018	
CNPJ/CPF	369.XXX.XXX-49	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CARLOS ROBERTO LOPEZ			
ENDEREÇO	AVENIDA LARANJEIRAS, Nº 1730, VILA QUEIRÓZ			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>				
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0666, lavrada contra o interessado em 16/02/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 2257 lavrado em 04/04/2019, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 795,90 (setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 10.146/18.</p>				
Limeira, 08 de março de 2023.				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 19.095/22	DATA DO PROTOCOLO	18/04/2022	
CNPJ/CPF	283.XXX.XXX-86	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	FABIANA VANESSA FABRI VICENTE			
ENDEREÇO	ALAMEDA JASMIN, Nº 9E, CONDOMÍNIO ESTÂNCIA DAS FLORES (LIM 268) PALMEIRA REAL			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-690	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:				
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0673, lavrada contra o interessado em 02/03/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3553 lavrado em 17/10/2022, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 9.591,00(nove mil quinhentos e noventa e um reais), equivalente a 300 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 19.095/22.</p> <p>Limeira, 08 de março de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 20.858/22	DATA DO PROTOCOLO	28/04/2022	
CNPJ/CPF	120.XXX.XXX-05	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	SIDNEI ALVES DA SILVA			
ENDEREÇO	AVENIDA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, Nº 1200, JARDIM GLÓRIA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13487-230	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:				
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0667, lavrada contra o interessado em 16/02/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3584 lavrado em 27/10/2022, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 959,10(novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 20.858/22.</p> <p>Limeira, 08 de março de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 20.859/22	DATA DO PROTOCOLO	28/04/2022	
CNPJ/CPF	120.XXX.XXX-05	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	SIDNEI ALVES DA SILVA			
ENDEREÇO	AVENIDA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, Nº 1200, JARDIM GLÓRIA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-230	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0668, lavrada contra o interessado em 16/02/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3585 lavrado em 27/10/2022, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 959,10(novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), equivalente a 30 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 20.859/22.</p> <p>Limeira, 08 de março de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 25.230/19	DATA DO PROTOCOLO	21/05/2019	
CNPJ/CPF	18.XXX.XXX/0001-77	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	ROSA DA COSTA MARIANO			
ENDEREÇO	VIA DR. CASSIO DE FREITAS LEVY, Nº 1800, SÃO FRANCISCO			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0670, lavrada contra o interessado em 16/02/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3033 lavrado em 02/05/2019, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.932,70(um mil novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos), equivalente a 70 UFESPs à época, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98). Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 25.230/19.</p> <p>Limeira, 08 de março de 2023.</p>				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.239/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1009741-91.2022.8.26.0320, nº 0004316-37.2021.8.26.0320 e nº 0001042-36.2019.8.26.0320, através das empresas FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.260,00 (Mil duzentos e sessenta reais) e CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.188,00 (Mil cento e oitenta e oito reais).

Limeira, 07 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.242/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1003654-61.2018.8.26.0320 e nº 0005878-47.2022.8.26.0320, através das empresas CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 925,20 (Novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) e FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 6.768,00 (Seis mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Limeira, 07 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.245/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 000367-33.2018.8.26.0320 e nº 1586/2012, através das empresas FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 597,00 (Quinhentos e noventa e sete reais) e CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.773,72 (Mil setecentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

Limeira, 07 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.248/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0000483-86.2021.4.03.6333, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 2.593,60 (Dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Limeira, 07 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 7.260/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1013399-36.2016.8.26.0320, através da empresa CLEBER DE SOUZA RODRIGUES & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.198,80 (Mil cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Limeira, 07 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.037/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1000602-28.2016.8.26.0320, através da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 2.008,80 (Dois mil e oito reais e oitenta centavos).

Limeira, 07 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.068/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1003649-10.2016.8.26.0320, através da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R\$ 1.203,30 (Mil duzentos e três reais e trinta centavos).

Limeira, 07 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8.710/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0000441-88.2023.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais).

Limeira, 08 de março de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. José Cortez*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Hungria, nº 191 (quadra "B" lote "28"), do loteamento Jardim Residencial José Cortez, de titularidade de **ELENI ALZIRA DOS SANTOS e ELISMAR MARIANO GOMES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Canudos, nº 186 (quadra "A" lote "26"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade **ANDRE FELIPE GRAVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Nova Conquista*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através do Secretário Jorge de Freitas, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na Avenida Antonio Panaro, nº 2063 (quadra "F", lote "22"), do loteamento Jardim Residencial Nova Conquista, em favor de **MARIVANDA GOMES SANTOS**.

REGULARIZAÇÃO DE POSSE E AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar, da "**REGULARIZAÇÃO**" de posse e autorização para Lavratura de Escritura à **SUELI SILVEIRA SANTOS e JOSE RENATO DIAS DE SOUSA** o imóvel localizado na rua Dez de dezembro, nº 110 (Quadra "A2" Lote "53"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, conforme disposto no Artigo 10º, §2º da Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Elza Rother Maeze, nº 690 (quadra "A" lote "04"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **MARIA DE JESUS**, neste ato representado por sua herdeira **FATIMA APARECIDA DOS SANTOS DE MACEDO**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 668 (quadra "X" lote "15"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **KELI REGINA VIEIRA e PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Antonio Aparecido Risso, nº 56 (quadra "P" lote "214"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **PATRICIA APARECIDA MONTEIRO GONÇALVES e DENILSON PEREIRA GONÇALVES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na Avenida Ary Prefeito Levy Pereira, nº 1767 (quadra "V" lote "57"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **ANE PRISCILA BUENO DA SILVA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTRUÇÃO*Jd. Res. Antonio Simonetti I*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO**, da prorrogação do prazo para construção, localizado na rua João de Souza, nº 36 (quadra "J" lote "02"), do loteamento Jd. Res. Antonio Simonetti I, de titularidade de **ANDRE FERREIRA DA SILVA ROCHA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 335 (quadra "S" lote "33"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **NILZA MARQUES DE OLIVEIRA ABREU**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Atilio Massari, nº 360 (quadra "C" lote "16"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **ROSEMARY DE JESUS ASSIS e JOSELITO SANTOS ASSIS**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Ernesto Kuhl*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Canudos, nº 252 (quadra "B" lote "06"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, de titularidade de **JOCELIA CARDOSO DOS SANTOS e ALCIDES GUILHERME DOS SANTOS**, neste ato representado por sua herdeira **MARCELA CARDOSO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Bairro Geada*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida do lote, localizado na rua Mariana Pileggi Kuhl, nº 531 (quadra "T" lote "25"), do loteamento Bairro Geada, de titularidade de **DEBORA SILVIANO MIRANDA e SILENO REIS ALVES**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA*Jd. Res. Antonio Simonetti IV*

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na rua Elza Rother Maeze, nº 415 (quadra "I" lote "13"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti IV, de titularidade de **SIMONE APARECIDA MARQUES e CARLOS RODRIGUES BARBOSA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA

Jd. Res. Antonio Simonetti I

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon , no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar conhecimento do **DEFERIMENTO** da renegociação de dívida de parcelas do lote, localizado na Avenida Dom Tarcisio Ariovaldo Amaral, nº 1220 (quadra "A" lote "11"), do loteamento Jardim Residencial Antonio Simonetti I, de titularidade de **SOLANGE DE SOUZA FERREIRA e CARLOS ALBERTO FERREIRA**, conforme Lei Complementar nº 827/2019.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2023.****CONTRATANTE:** Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – “Em Liquidação”.**CONTRATADA:** NAVEX Telecom Ltda - EPP.**CNPJ:** 26.507.177/0001-72.**PROCESSO:** 003/2023.**MODALIDADE:** Dispensa Artigo 29, Inciso II, da Lei das Estatais nº 13.303/2016.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso a rede mundial de computadores (Internet), com velocidade de 300Mbps (Mbps – mega bits por segundo), para atendimento das necessidades da Administração do Cemitério Parque.**VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2023.****CONTRATANTE:** Empresa de Desenvolvimento de Limeira S/A – EMDEL – “Em Liquidação”.**CONTRATADA:** NAVEX Telecom Ltda - EPP.**CNPJ:** 26.507.177/0001-72.**PROCESSO:** 003/2023.**MODALIDADE:** Dispensa Artigo 29, Inciso II, da Lei das Estatais nº 13.303/2016.**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2023.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso a rede mundial de computadores (Internet), com velocidade de 300Mbps (Mbps – mega bits por segundo), para atendimento das necessidades da Administração do Cemitério Parque.**VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).**PRAZO:** 12 (doze) meses contados da data da assinatura.

EXTRATO DE COMPRA

Dispensa de Licitação

Processo nº 33/2023

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

Contratada: CERTIFICAME SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

CNPJ: 31.463.202/0001-01

Objeto: Renovação de Certificação Digital

Valor: R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais)

Rubrica Orçamentária: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Limeira, 08 de março de 2023.

LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA

DIRETORA DE BENEFÍCIOS E GESTÃO ADMINISTRATIVA



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 8/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 581/14, alterada pelas Resoluções nº 648/16 e 678/17;

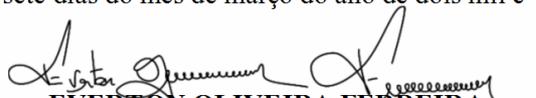
RESOLVE:

Art. 1º É constituída a Comissão do “**Concurso de Redação Vinícius de Moraes**” formada pelos nobres Vereadores: Adir Xavier de Almeida, José Eduardo Monteiro Júnior, Mariana Silva Calsa, Tatiane Lopes e Wagner de Souza Rodrigues Costa.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 9/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº815/22– Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 795/2021;

RESOLVE:

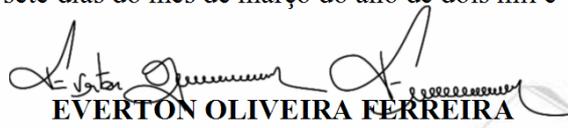
Art. 1º É constituída a Comissão da “**Campanha permanente de prevenção a acidentes nas estradas rurais no âmbito da Câmara Municipal de Limeira**” formada pelos nobres Vereadores: Helder Lucio de Oliveira, João Antunes Souza, Lucineis Aparecida Bogo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

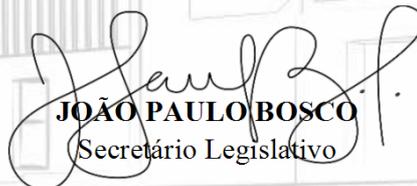
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº815/22 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 584/2014, alterada pela Resolução nº 731/2018;

RESOLVE:

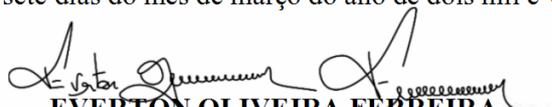
Art. 1º É constituída a Comissão do “**Cine Câmara**” formada pelos nobres Vereadores: Anderson Cornélio Pereira, José Eduardo Monteiro Júnior, Marco Antonio Xavier, Mariana Silva Calsa e Sidney Pascotto.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº815/22– Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 771/2019;

RESOLVE:

Art. 1º É constituída a Comissão da “**Semana de Conscientização e Ativismo no Combate ao Bullying e à Violência na Escola**” formada pelos nobres Vereadores: Adir Xavier de Almeida, Isabelly Maria de Carvalho, Lucineis Aparecida Bogo, Sidney Pascotto e Wagner de Souza Rodrigues Costa.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº815/22 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 697/2017;

RESOLVE:

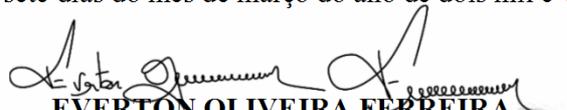
Art. 1º É constituída a Comissão da “**Campanha de Prevenção a Gravidez na Adolescência**” formada pelos nobres Vereadores: Elias Ribeiro Barbosa, João Antunes Souza, Júlio César Pereira dos Santos, Helder Lucio de Oliveira e Terezinha Aparecida dos Santos Guarnieri.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/22

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº815/22 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 599/2017, alterada pela Resolução nº 681/2017;

RESOLVE:

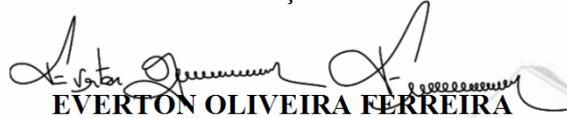
Art. 1º É constituída a Comissão da “**Campanha 16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as Mulheres**” formada pelos nobres Vereadores: Helder Lucio de Oliveira, Isabelly Maria de Carvalho, Jorge de Freitas, Júlio César Pereira dos Santos e Lucineis Aparecida Bogo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº815/22– Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 611/2015, alterada pela Resolução nº 677/2017;

RESOLVE:

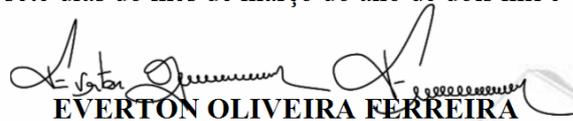
Art. 1º É constituída a Comissão da “**Campanha 16 dias de ativismo no combate ao tabagismo na adolescência**” formada pelos nobres Vereadores: Albert Henrique Neves, Anderson Cornélio Pereira, Júlio César Pereira dos Santos, Lucineis Aparecida Bogo e Tatiane Lopes

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº815/22 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 658/2016;

RESOLVE:

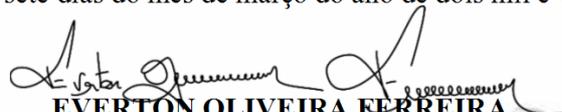
Art. 1º É constituída a Comissão da “**Campanha de conscientização e combate ao mosquito Aedes Aegypti**” formada pelos nobres Vereadores: Adir Xavier de Almeida, Airton dos Santos, Albert Henrique Neves, Elias Ribeiro Barbosa e Nilton César dos Santos.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 16/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto pelo artigo 31, inciso I, alínea e, da Resolução nº815/22– Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

CONSIDERANDO o que determina a Resolução nº 797/2021;

RESOLVE:

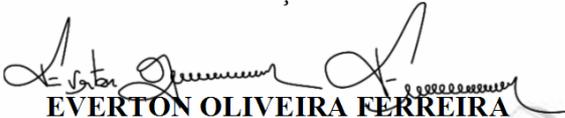
Art. 1º É constituída a Comissão do “**Diploma Professora Eliza Gabriel da Gosta**” formada pelos nobres Vereadores: Francisco Maurino dos Santos, Isabelly Maria de Carvalho, Jorge de Freitas, Marco Antonio Xavier e Mariana Silva Calsa.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMEIRA

PORTARIA N° 29/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado o servidor público municipal Senhor **FRÉDSON SANTOS DALLY**, do exercício, em comissão, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 7, equivalente a R\$ 5.605,42 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, constante da Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/2/23, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 88/21.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 30/23

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial o contido no art. 32, incisos II e V, da LOM, c/c o art. 31, inciso II, alínea a, da Resolução nº 815/2022, datada de 9 de novembro de 2022 - Regimento Interno deste Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1081/2023, de interesse da Vereadora Terezinha Aparecida dos Santos Guarnieri;

CONSIDERANDO que a servidora camarária Senhora Rosana Aparecida De Jesus, conforme disposto na Portaria nº 55/21, já ocupava o cargo de Assessor Legislativo, por essa razão, não haverá solução de continuidade em seu vínculo, apenas mudança de cargo;

CONSIDERANDO o princípio da indisponibilidade dos bens e do interesse público, bem como os princípios da eficiência e da economicidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **ROSANA APARECIDA DE JESUS**, para exercer, em comissão, o cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo C.C 7, equivalente a R\$ 5.605,42 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), afeto exclusivamente a Área Parlamentar, constante da Resolução nº 811, de 07 de julho de 2022, alterada pela Resolução nº 819, de 23 de dezembro de 2022 e Lei Complementar nº 885, de 24 de setembro de 2021.



Portaria nº 30/23 2

Art. 2º As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 55/21.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

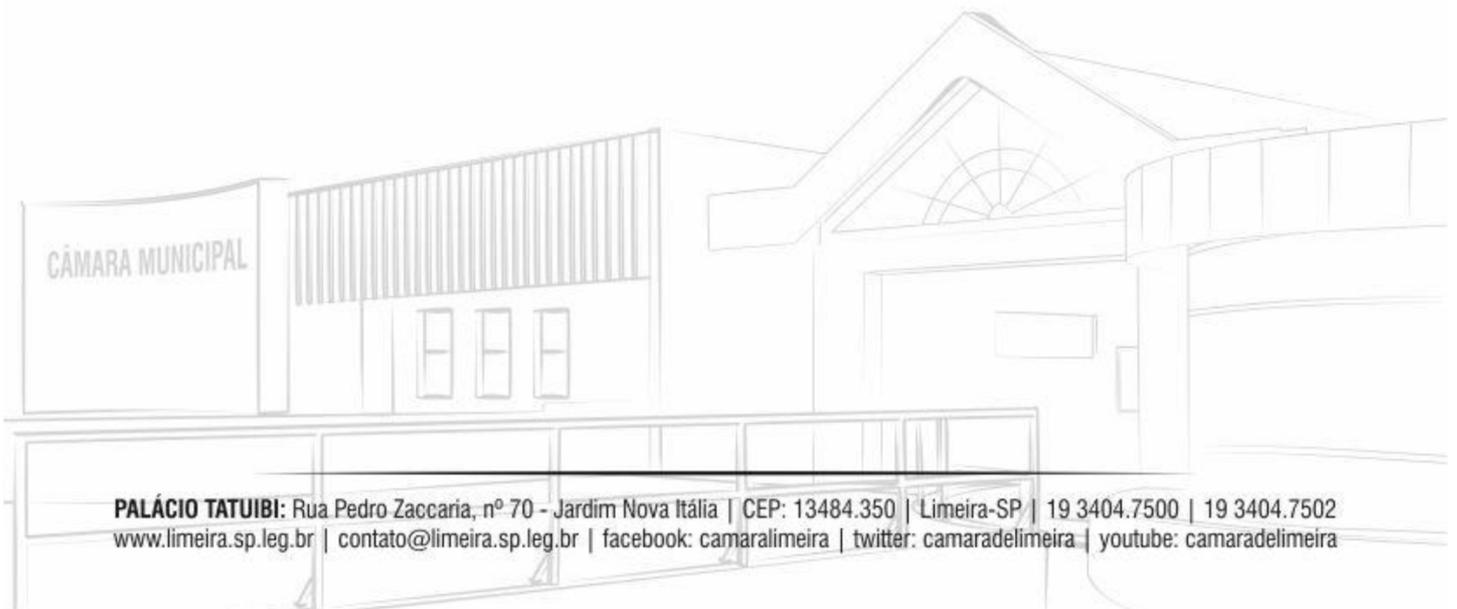


EVERTÓN OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



JOÃO PAULO BOSCO
Secretário Legislativo



PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Limeira comunica que através de autorização do Presidente, consoante às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 357/2013, encontra-se aberta fase de cotação Requisição nº 80/2023, para aquisição de PUBLICAÇÃO LEGAL DO EXTRATO DE EDITAL DA LICITAÇÃO. Os interessados poderão entrar em contato com o setor de compras por meio do telefone (19) 3404-7500 ou pelo e-mail: administracao@limeira.sp.leg.br.

MARIANA PANSANI DE SOUZA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO**EDITAL Nº 15/2023****AUDIÊNCIA PÚBLICA****22 DE MARÇO DE 2023****19 HORAS**

A **Presidência da Câmara Municipal de Limeira**, consoante estabelece o artigo 283 e seguintes da Resolução nº 815/22 – Regimento Interno, convoca a população limeirense para a Audiência Pública que se realizará dia **22 de março** do corrente ano, às **19 horas**, nas dependências desta Egrégia Casa de Leis, à Rua Pedro Zaccaria, nº70, Jardim Nova Itália, município de Limeira, onde a Comissão Permanente de Saúde, Lazer, Esporte e Turismo abordará sobre as questões relacionadas aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Câmara Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

EVERTON OLIVEIRA FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal